

Secretaria de Estado de Recuperação do Rio Doce - SERD -

PORTARIA Nº 013-R, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

Aprova a 2ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado de Recuperação do Rio Doce.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RECUPERAÇÃO DO RIO DOCE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 12.190, de 24 de julho de 2024 e na Lei nº 12.329, de 26 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 2ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 001-R, de 06 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO GUERINO BALESTRASSI

Secretário de Estado de Recuperação do Rio Doce

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
51	SECRETARIA DE ESTADO DE RECUPERAÇÃO DO RIO DOCE			
51101	SECRETARIA DE ESTADO DE RECUPERAÇÃO DO RIO DOCE			
18.543.0018.1161	APOIO E EXECUÇÃO DE PROJETOS E AÇÕES INTEGRADAS PARA CUMPRIMENTO DO ACORDO JUDICIAL PARA REPARAÇÃO INTEGRAL E DEFINITIVA RELATIVA A BARRAGEM DE FUNDÃO - MARIANA/MG	4.4.40	2899	677.000,00
	Auxílios			
TOTAL				677.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
51	SECRETARIA DE ESTADO DE RECUPERAÇÃO DO RIO DOCE			
51101	SECRETARIA DE ESTADO DE RECUPERAÇÃO DO RIO DOCE			
18.543.0018.1161	APOIO E EXECUÇÃO DE PROJETOS E AÇÕES INTEGRADAS PARA CUMPRIMENTO DO ACORDO JUDICIAL PARA REPARAÇÃO INTEGRAL E DEFINITIVA RELATIVA A BARRAGEM DE FUNDÃO - MARIANA/MG	4.4.90	2899	677.000,00
	Equipamentos e Material Permanente			
TOTAL				677.000,00

Protocolo 1657034

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

PROCESSO: 2025-7BRVZ

ESPÉCIE: Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito Orçamentário nº. 011/2025.

OBJETO: Contratação de empresa ou consórcio especializado na elaboração do projeto básico e executivo de engenharia e a execução da obra de implantação da Terceira ponte de Colatina, acessos e ligação com a BR-259 com 12,18 km de extensão, na área de abrangência da superintendência executiva regional III - SR/III/DER-ES, que está sendo celebrado com recursos oriundos do Acordo Judicial para Reparação Integral e Definitiva relativo ao rompimento da Barragem de Fundão - Mariana/MG.

PERÍODO DE EXECUÇÃO: SET/2025 a DEZ/2026.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: O valor total da Ação é de R\$30.000.000,00 (trinta milhões de reais).

UG Emissora:			510101		UG Favorecida:		350201		
Esfera	Código		Especificação (Nome da Ação)	Fonte Recurso	Natureza Despesa	UGR	Plano Orçamentário	Valor	
	UO	Prog.Trabalho							
10	51101	1.854.300.181.161	APOIO E EXECUÇÃO DE PROJETOS E AÇÕES INTEGRADAS PARA CUMPRIMENTO DO ACORDO JUDICIAL PARA REPARAÇÃO INTEGRAL E DEFINITIVA RELATIVA A BARRAGEM DE FUNDÃO-MARIANA/MG	899000103	4.4.90.51	510101	3182	R\$ 30.000.000,00	

VIGÊNCIA: Da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 21 de outubro de 2025.

ASSINAM: Pela SECRETARIA DE ESTADO DE RECUPERAÇÃO DO RIO DOCE - SERD, João Guerino Balestrassi, Secretário de Estado, e pelo DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES, Décio Cruz Oliveira, Diretor Executivo.

Vitória, 21 de outubro de 2025.

JOÃO GUERINO BALESTRASSI

Secretário de Estado

Protocolo 1656561



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 23/10/2025 14:38:08 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CAIO ZAZIRSKAS FREIRE (SUPERVISOR I - SUBGES - SERD - GOVES)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-7V1ZHQ>